



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 707/91

DE 04 DE JUNHO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NO
ME DE JOÃO SQUINCA.
=====

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada rua "JOÃO SQUINCA", a rua Projetada nº 02, do loteamento Jardim São Francisco.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 1991.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL